



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 732 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO E ATRIBUIÇÃO  
DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DO EMPREGADO  
EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de  
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º.** CESSAR a função confiança de **DIRETOR DE DIVISÃO DE APOIO A GESTÃO DE PESSOAS (FC-2)**, da Sra. **VANESSA STOPA VERONEZI**, brasileira, casada, matriculada sob o nº 9608, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 2º.** ATRIBUIR a referida empregada a função de confiança de **GERENTE DE REPARTIÇÃO - CAPS INFANTO JUVENIL (FC-1)**, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 1º de novembro de 2024

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 1º de novembro de 2024, com a devida publicação.

**MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital